



FACULDADE ITAPURANGA FAI
DEPARTAMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**A IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICROS E PEQUENAS
EMPRESAS**

ADRIEL MORAIS SOUSA¹
MATEUS DOS SANTOS MAGALHÃES²
RAQUEL SOARES DA SILVA SANTOS³

**A IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICROS E PEQUENAS
EMPRESAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Itapuranga - FAI, como requisito para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Ciências Contábeis.

Orientador: Professor. Gerval Martins Borges Junior.

ITAPURANGA-GO
2022

¹Bacharelado em Ciências Contábeis pela Faculdade Itapuranga-FAI. E-mail: adrielmorais1011@gmail.com Fone: (62) 9-9258-5713

²Bacharelado em Ciências Contábeis pela Faculdade Itapuranga-FAI. E-mail: mateussantosfeio@gmail.com Fone: (62) 9-9702-0766

³Bacharelado em Ciências Contábeis pela Faculdade Itapuranga-FAI. E-mail: raquelsantos138@gmail.com Fone: (62) 9-8567-8481

SOUSA, Morais Adriel; MAGALHÃES, Santos, Dos, Mateus; SANTOS, Silva, Da, Soares, Raquel.

A IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS. Adriel Morais Sousa, Mateus Dos Santos Magalhães, Raquel Soares Da Silva Santos. Itapuranga - GO: Faculdade Itapuranga. - 2022.

17fls.

Artigo, Faculdade Itapuranga. Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, 2022.

Professor: Gerval Martins Borges Junior.

1. Escrituração Contabil. 2. Micros e Pequenas. 3. Importancia. 4. *Empresas*. I. Adriel Morais Sousa; Mateus Dos Santos Magalhães; Raquel Soares Da Silva Santos.
2. II. Faculdade Itapuranga – Itapuranga. III Ciências Contábeis.

ADRIEL MORAIS SOUSA
MATEUS DOS SANTOS MAGALHÃES
RAQUEL SOARES DA SILVA SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICROS E
PEQUENAS EMPRESAS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para obtenção de Certificado
de Graduação no Curso de Bacharel em
Ciências Contábeis da Faculdade
Itapuranga – FAI. Este TCC foi apresentado
em 15/12 2022, e obteve
Aprovação
(aprovação/reprovação).

BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Gerval Martins Borges Júnior
Presidente da Banca Examinadora – FAI



Prof. Esp. Marcos Vinícius Teixeira Costa – FAI



Prof. Esp. Rodrigo de Souza Costa – FAI

ITAPURANGA
2022

A IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RESUMO: A presente pesquisa tem como objetivo demonstrar a importância das empresas em adotar uma Escrituração Contábil adequada para seu crescimento, pois proporciona inúmeras vantagens gerenciais e administrativas, traz também a contextualização da escrituração contábil das micros e pequenas empresas, buscando conhecimentos relevantes para a aplicação prática da legislação vigente, permitindo um amplo conhecimento nesta área de atuação. Sabemos que a escrituração contábil é uma das mais importantes obrigações a serem apresentadas a agentes externos e internos das empresas. A escrituração contábil se torna a depender do regime de tributação fonte direta de receita da administração tributária do Brasil, por ser considerado o resultado apurado na demonstração do resultado do exercício como base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Sendo assim, a escrituração contábil impacta de forma acentuada nos rendimentos das empresas se tornando cada vez mais necessário registrar os fatos contábeis de forma correta para que não haja prejuízo fiscal e gerencial nas entidades. Nesse sentido é primordial ressaltar que o nosso país passa por um momento de instabilidade econômica que afeta todas as cadeias da esfera econômica, ficando claro que a correta escrituração e a apuração da base de cálculo é essencial para que os contribuintes não venham sofrer uma tributação indevida em suas receitas.

PALAVRAS-CHAVE: Contabilidade. Escrituração contábil. Legislações.

ABSTRACT: The present research aims to demonstrate the importance of companies in adopting an appropriate Accounting Bookkeeping for their growth, as it provides numerous managerial and administrative advantages, also after the historical context of bookkeeping of micro and small companies in Brazil, seeking relevant knowledge for the practical application of current legislation, allowing a broad knowledge in this area. We know that bookkeeping is one of the most important obligations to be presented to external and internal agents of companies. Bookkeeping becomes dependent on the direct source of revenue taxation regime of the tax administration in Brazil, as the result calculated in the statement of income for the year is considered as the basis for calculating income tax and social contribution on net income. Therefore, bookkeeping has a marked impact on the income of companies, making it increasingly necessary to register accounting facts correctly so that there is no fiscal and managerial loss in the entities. In this sense, it is essential to emphasize that our country is going through a moment of economic instability that affects all chains of the economic sphere, making it clear that the correct bookkeeping and calculation of the calculation base is essential so that taxpayers do not suffer undue taxation in its revenues.

KEYWORDS: Accounting. Accounting bookkeeping. Legislations.

1. INTRODUÇÃO

Escrituração é a técnica contábil para registro dos fatos administrativos ocorridos em uma entidade, ela que mostra com clareza os detalhes em que sua empresa vem sofrendo no decorrer das movimentações financeiras. Os fatos administrativos chamam-se lançamentos. Os lançamentos são efetuados nos livros contábeis, tais como Livro Caixa, Livro Razão, Livro Diário etc.

Neste sentido, este trabalho propõe explicar e esclarecer as necessidades de se manter uma escrituração contábil nas micro e pequenas empresas, com o objetivo de pesquisar se as mesmas adotam a escrituração contábil, visando este estudo mostrar o prejuízo por partes das empresas que não a possuem, ressaltando também as vantagens de ter uma boa escrituração dentro de uma azienda. É uma parte muito importante do processo, pois ela pode livrar a empresa de gastos maiores no futuro, trazendo mais segurança e maior comodidade nas prestações de contas do exercício da empresa.

A escrituração contábil é mantida em registro permanentes com obediência dos preceitos da legislação comercial da Lei nº 6.404/76 e aos princípios fundamentais da contabilidade, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo de registrar mutações patrimoniais.

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.¹

As pequenas empresas que optam pela escrituração contábil, não se pressupõe apenas pelo fato de estarem obrigadas, há vantagens para o gestor dentre elas, maior controle financeiro e econômico; comprovação em juízo de fatos que dependem de perícia contábil; distribuição de lucros como forma de diminuir a carga tributária; fácil acesso às linhas de créditos que, geralmente, pedem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado da entidade. Sendo assim, nota-se que os pontos positivos que a escrituração traz para uma empresa, abrangem além de benefícios apenas para o gestor, uma vez que a empresa precisa de mecanismos para seu funcionamento como citado acima fácil acesso as linhas de créditos, sendo

que para esses fins é necessária à comprovação do Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado que determinada entidade possui.

Nesta perspectiva, elencaremos agora a importância e a utilidade da escrituração dentro da empresa, para que se possa compreender melhor, a funcionalidade destes registros, as informações que são geradas a partir deste documento e ainda as perspectiva em tratando de um instrumento essencial, sendo indispensável para o funcionamento de uma empresa, visando se resguardar de problemas futuros.

2. INFORMAÇÕES GERADAS PELA CONTABILIDADE E SEUS USUÁRIOS

A Contabilidade está cada vez mais presente no cotidiano das pessoas jurídicas, deixando de ser uma mera profissão para ser uma ferramenta que é fundamental para todo o desenrolar decisório, contribuindo para o sucesso do seu processo de gestão. Atraves da Escrituração Contábil as micro e pequenas empresas obtêm maior controle e visualização de seu patrimônio e sua riqueza, bem como do comportamento dos atos e fatos administrativos, visando sempre à otimização e melhora dos resultados.

Uma empresa que não utiliza do mecanismo de escrituração, é uma empresa sem memória, sem rumo e sem metas, pois não haverá as mínimas condições dela sobreviver e nem de se planejar, pois é indispensável que toda empresa adote um controle, obtendo registros, planejamento e orientação de um contador, uma vez que sem registros a empresa não tem objetivos para alcançar. Em detrimento disso a empresa e seus administradores ficam à mercê de dados e informações, elementos os quais fazem necessários tanto no momento presente em que a empresa se encontra quanto registros passados, esses que permitem análise de evolução e dados precisos para solucionar ou ao menos minimizar problemas posteriores. As informações geradas pela Contabilidade são úteis e de grande valia para uma grande parte de usuários (administradores em todos os níveis) ou externos (investidores, Fisco, instituições financeiras, etc.) Isso faz com o que o aproveitamento seja maior em relação a uma empresa que não possui tal método.

Em se tratando das micro empresas ocorrem frequentemente as chamadas tomada de decisão, essas que se baseiam somente na intuição dos gestores,

dispensando as informações contábeis, seja por não compreender o real objetivo da contabilidade e suas vantagens as quais se sustentam no fornecimento de informação para a tomada de decisão, sejam pelo uso inadequado da mesma como ou somente para atender a normas fiscais. Não é que a intuição deve ser dispensada no processo de tomada de decisão, ela deve ser alinhada ao processo de escrituração contábil que gera relatórios suficiente para sustentar tal decisão.

Porém, as decisões a serem tomadas no ambiente empresarial, não podem ser decididas unicamente levando em consideração um componente, sendo a intuição melhor utilizada no processo decisivo, incluindo a um conjunto mais completo de informações, que disponibilizaram elementos precisos na escolha de alternativas viáveis para a empresa.

Os objetivos da contabilidade devem ser aderentes, de alguma forma explícita ou implícita, àquilo que o usuário considera como elementos importantes para seu processo decisório. Não tem sentido ou razão de ser a contabilidade como uma disciplina 'neutra', que se contenta em perseguir esterilmente uma 'sua' verdade ou beleza. A verdade da contabilidade reside em ser instrumento útil para a tomada de decisões pelo usuário, tendo em vista a entidade (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2000, p. 43).

A contabilidade não pode ser vista como algo por beleza ou status, e sim exclusivamente por meio funcional e decisório, para obter uma tomada clara e objetiva de decisões, porque uma empresa é sempre bem vista quando a mesma usa métodos explícitos e não por razão neutra, sendo assim vamos ver a seguir o que é um processo de escrituração e como é constituído, citando tópicos de métodos e como esses métodos são importantes na contabilidade em geral.

3. PROCESSO DA ESCRITURAÇÃO

A empresa é constituída para praticar atos mercantis, financeiros, trabalhistas e fiscais, e isto é feito de maneira documentada, para que um documento seja hábil, é necessário que ele seja: idôneo, devidamente preenchido com atividade da empresa e vinculado como atividade da empresa. Existem diversos métodos de escrituração, tais eles:

- Método das partidas simples
- Métodos das partidas mistas
- Métodos das partidas dobradas

3.1 Métodos das partidas simples:

Este método é unilateral, isto é, para o registro de um denominado fato contábil, apenas um elemento patrimonial é utilizado. Não há o conceito de que para cada débito tenha que haver um crédito de igual valor.

3.1.1 Métodos das partidas mistas:

O método das partidas mistas pressupõe o uso de contas de correspondentes e contas dos agentes consignatários e, nesse sentido, pode ser considerado equivalente ao método das partidas dobradas.

3.1.1.1 Métodos das partidas dobradas:

Esse método a escrituração é bilateral, isto é, o registro de cada fato envolve pelo menos um elemento que será debitado e pelo menos um elemento que será creditado, ou seja, para todo débito há pelo menos um crédito e vice-versa. Não há débitos sem crédito.

4. VANTAGENS DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

O processo de escrituração nas entidades envolve além das transações dos componentes do patrimônio, também os recursos financeiros, econômicos e sociais que formarão as demonstrações contábeis que, em última instância, servirão de consulta e análise por outros setores e ramos de atividade. O Código Civil Brasileiro determina a obrigatoriedade do seguimento de um sistema de contabilidade, incluindo as empresas enquadradas no Simples Nacional, somente estará dispensado da escrituração contábil o microempreendedor individual; dentre as

vantagens oferecidas pela Escrituração Contábil, destacam-se algumas que são de grande importância para as empresas:

- Possibilidade e agilidade em obter empréstimos bancários.
- Comprovação das movimentações financeiras caso houver atrito entre sócios de uma entidade, a escrituração dentro das normas contábeis segundo o Código de Processo Civil possibilita que os livros contábeis sejam utilizados a favor do seu autor no litígio entre sócios;
- Cumprimento das obrigações trabalhista e comprovação de regularidade junto aos órgãos de estado;
- Possibilidade de pleitear junto a justiça a recuperação judicial da empresa em caso de insolvência;
- Permite controle do fluxo de caixa separando os direitos e obrigações com clientes e fornecedores;
- Necessidade de haver escrituração contábil para que tenha isenção na distribuição de lucros aos sócios segundo o Código Tributário Nacional.
- Controle patrimonial para que agentes internos como acionistas e funcionários de uma empresa possa visualizar de forma correta possíveis investimentos, reavaliar a lucratividade ou até mesmo medir riscos futuros do patrimônio;
- Comprova em juízo a existência de bens em caso de litígio entre herdeiros.
- Possibilidade de análise pericial de bens constantes no balanço patrimonial.
- Se realizada de forma correta a escrituração contábil tem o poder de organizar o capital de giro de uma determinada empresa.
- Melhora as perspectivas financeiras através de planejamentos gerenciais.

5. DESVANTAGENS DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

As empresas que não adotam os métodos supracitados acima ficam sujeitas a muitas desvantagens devido à necessidade da organização de documentos, não se tratando de desvantagens imediatas, mais que a longo e médio prazo pode acarretar em perdas significativas, tanto para empresa quanto para a pessoa: o que, convenhamos, será vítima, cedo ou tarde, de fraudes e erros. Outra suposta desvantagem é elencada referente ao custo da equipe contábil, o que gera uma indagação, o contabilista é um custo ou investimento? Sabemos que a ausência de informações fidedignas (geradas, por exemplo, por balancetes ou análises contábeis) pode levar um empreendimento à ruína financeira. A tomada de decisões exige, além de informações, opiniões de pessoas abalizadas (como o contabilista).

Em síntese: não conseguimos vislumbrar, de fato, nenhuma desvantagem real de uma escrituração contábil completa e fidedigna de um negócio. As aparentes desvantagens (arquivos, trâmites de papéis e informações, custo) são superadas, em larga escala, pelas vantagens geradas pela escrituração contábil.

6. INFORMAÇÃO CONTABIL E SUAS NECESSIDADES

Hoje pequenas e medias empresas, vivem tempos de grandes e rápidas transformações, os desafios são cada vez maiores. Tal dinamismo exigem inovações rápidas para que as empresas possam ter condições de competir e sobreviver. Fator este que aumenta a importância de planejamento no ciclo administrativo empresarial, de modo a se utilizar da contabilidade, pelo seu objetivo de produzir informação útil para os usuários interessados em avaliar a atuação da gestão da entidade e a prestação de contas de seus recursos, com a finalidade de alcançar condições para tomada de decisões.

Em uma visão sistêmica, a contabilidade permite explicar os fatos dinâmicos dos elementos patrimoniais, proporcionando construir ações estratégicas de análises, controle, bem como, também serve para prever e projetar posturas voltadas para o futuro, entre tantas outras funções. Considerando esse enfoque organizacional, em comparação contextualiza-se a contabilidade como um sistema

nervoso, que serve de elo entre a administração e as áreas de execução e vice-versa. Na verdade, existe uma dependência das partes, uma vez que todas estão ligadas intencionalmente para manter o organismo em funcionamento, ou seja, o organismo-empresa para sua funcionalidade, depende de uma boa administração assessorada pela contabilidade como fonte de informações úteis aos processos de tomada de decisão e controle, destacando-se a necessidade de utilização, por parte dos administradores, das importantes fontes de dados geradas pelo sistema de informação contábil.

Percebe-se que nos últimos tempos, um crescente aumento do número de pequenas empresas, dada a expansão da própria vida em sociedade, cuja gestão tem se modificado em complexidade. Tornando a contabilidade cada vez mais um indispensável instrumento para sua segurança e desenvolvimento, uma vez que há uma necessidade do conhecer e controlar os recursos e as variações do patrimônio, riqueza em constante movimentação diante de uma organização econômica, a qual requer um formulação de estratégias.

7. CONCEITOS

A Resolução 774 de 16 de dezembro de 1994 do Conselho Federal de Contabilidade (2000) estabelece que o objeto é sempre o patrimônio da entidade, definido como um conjunto de bens, direitos e obrigações para com terceiros, pertencente a essa entidade; A representação deste e nas causas das suas mutações analisadas, delimitam-se os objetivos, na prática, a aplicação da contabilidade na empresa tem por finalidade fornecer aos usuários informações sobre aspectos de natureza econômica, financeira e física do patrimônio e suas variações. Isso compreende registros, demonstrações, análises, diagnósticos e prognósticos expressos sob forma de relatos, pareceres, tabelas, planilhas e demais outros meios. De forma geral, o objetivo da contabilidade é a geração de informações que serão utilizadas por determinados usuários internos e externos. Assim dispõe o tópico 1 (Cenários Contábeis) do Estudo “Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade”, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (IPECAFI), objeto de pronunciamento do Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), aprovado e referendado pela

Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Deliberação nº.29, de 05/02/1986:

A Contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização. Compreende-se por sistema de informação um conjunto articulado de dados, técnicas de acumulação, ajustes e editagens de relatórios que permite: a) tratar as informações de natureza repetitiva com o máximo possível de relevância e o mínimo de custo; b) dar condições para, através da utilização de informações primárias constantes do arquivo básico, juntamente com técnicas derivadas da própria Contabilidade e/ou outras disciplinas, fornecer relatórios de exceção para finalidades específicas, em oportunidades definidas ou não. Conceitua-se como usuário toda pessoa física ou jurídica que tenha interesse na avaliação da situação e do progresso de determinada entidade, seja tal entidade empresa, ente de finalidades não lucrativas, ou mesmo patrimônio familiar. Para as finalidades deste trabalho, escolhemos como usuário preferencial o externo à entidade, constituído, basicamente, por: • acionistas; • prestadores de recursos e credores em geral; e • integrantes do mercado de capitais como um todo, no sentido de que a quantidade, a natureza e a relevância da informação prestada abertamente pela entidade influenciem, mesmo que indiretamente, esse mercado. Ainda dentro do objetivo deste trabalho, consideramos como usuários secundários os administradores (de todos os níveis) da entidade, bem como o Fisco. Aqueles obterão muita utilidade dos conceitos que trataremos a seguir, mas precisarão ir além e utilizar-se dos conceitos de Contabilidade Gerencial, fora do escopo deste trabalho; este, o Fisco, terá necessidade sempre dos ajustes vários a serem realizados em livros auxiliares. Informação de natureza econômica deve ser sempre entendida dentro da visão que a Contabilidade tem do que seja econômico e não, necessariamente, do tratamento que a Economia daria ao mesmo fenômeno; em largos traços, podemos afirmar que os fluxos de receitas e despesas (demonstração de resultado, por exemplo), bem como o capital e o patrimônio, em geral, são dimensões econômicas da Contabilidade, ao passo que os fluxos de caixa, de capital de giro, por exemplo, caracterizam a dimensão financeira. Não estamos, portanto, utilizando, neste trabalho, o termo financeiro no sentido de avaliado em moeda, como a própria Lei das Sociedades por Ações e a tradição anglo-americana consagram. Informação de natureza física constitui um importante desdobramento dentro da evolução da teoria dos sistemas contábeis, pois as mais recentes pesquisas sobre evolução empreendimentos têm revelado que um bom sistema de informação e avaliação não pode repousar apenas em valores monetários, mas deverá incluir, na medida do possível, mensurações de natureza física tais como: quantidades geradas de produtos ou de serviços, número de depositantes em estabelecimentos bancários, e outras que possam permitir melhor inferência da evolução do empreendimento por parte do usuário. Informação de natureza de produtividade compreende a utilização mista de conceitos valorativos (financeiros no sentido restrito) e quantitativos (físicos no sentido restrito) como, por

exemplo: receita bruta per capita, depósitos por clientes etc. As informações de natureza econômica e financeira, ainda assim, constituem o núcleo central da Contabilidade. O sistema de informação, todavia, deveria ser capaz de, com mínimo custo, suprir as dimensões físicas e de produtividade. Na evidência principal (demonstrações contábeis publicadas), todavia, as dimensões físicas e de produtividade consideram-se acessórias.

(DELIBERAÇÃO CVM Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986. Pag. 02)

Percebe-se diante dos conceitos acima pesquisados, que os fundamentos que norteiam a ciência contábil configura uma sistemática de usuário e dados transformados em informações úteis que constituem o processo para gestão empresarial, não obstante a possibilidade da contabilidade se apresentar com fundamental importância benéfica na vida econômica das nações e das pessoas naturais.

8. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DAS PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional se caracteriza pela Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 128/2008 e da Lei Complementar nº 139/2011, que estabeleceu as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas (ME).

Empresas de pequeno porte (EPP) no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, também conhecido como Lei Geral da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a qual apresenta benefícios que vão além dos tributários, disciplina temas relevantes para tais empresas, como a simplificação de obrigações trabalhistas e previdenciárias, o acesso a crédito, ao mercado, à tecnologia, entre outros. Atualmente, regulamentado por Resoluções expedidas pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (CGSN), em vigor desde 01/07/2007, trata as seguintes inovações para as ME e EPP:

a) revogou a Lei nº 9.317/1996 que vigorou até 30.06.2007;

b) trouxe novos percentuais sobre a receita bruta ;

- c) tratamento diferenciado ao acesso a crédito e nas licitações públicas;
- d) tratamento simplificado de fiscalização ambiental, sanitária e de segurança;
- e) recolhimento unificado de tributos e contribuições em DARF específico;
- f) será permitida a utilização do regime de caixa e não haverá tributação sobre valores não recebidos;
- g) foi criado o contribuinte Empresário Individual (MEI), atualmente com a receita bruta anual de até R\$ 81.000,00;

Dispõe também, que o Simples Nacional foi criado com a finalidade de beneficiar as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com objetivo de simplificar o processo burocrático e unificar os pagamentos dos seguintes tributos e contribuições:

- a) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- b) Contribuição Social sobre o Lucro (CSL);
- c) Imposto sobre os produtos industrializados (IPI);
- d) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- e) Contribuição para o PIS-Pasep;
- f) Contribuição para a Seguridade Social;
- g) Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- h) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

9. A IMPORTANCIA DA TECNOLOGIA NA ESCRITURAÇÃO CONTABIL

A profissão contábil tem passado por grandes mudanças visando processos de melhorias e aprimoramentos, nos últimos anos houve alterações significativas tanto nas normas e padrões que normatiza a contabilidade quanto nos procedimentos contábeis. Com a informatização a grande maioria dos escritórios contábeis mudaram suas rotinas incluindo em seu dia a dia os sistemas de contabilidade, que promoveu a facilidade e reduziu erros que antes era comum, com tais mudanças livros, registros, fichários, formulários contínuos passaram a ser armazenados digitalmente e não mais engavetados como em outras épocas, com essas tecnologias as informações constantes em sistemas transformam-se em planilhas de fácil acesso a diversos agentes interno e externo das empresas com acesso livre aos usuários para checar dados e conferir informações.

Nesse contexto o contador é responsável de forma direta em dar relevância as informações que servirão de base para tais dados, transformando-se em um agente de suma importância para a tomada de decisão das empresas. Segundo Hendriksen & Breda (1999, p.38):

A Contabilidade desenvolveu-se em resposta a mudanças no ambiente, novas descobertas e progressos tecnológicos. Não há motivo para crer que a Contabilidade não continue a evoluir em resposta a mudanças que estamos observando em nossos tempos.

Sendo assim a contabilidade vai continuar a mudar, o que também vai exigir grandes transformações dos profissionais que atua nessa área, nos dias atuais é necessário que todos os contadores estejam em constantes profissionalizações para que não seja excluído do mercado de trabalho, hoje a contabilidade assume novos desafios que gera mais complexidade dependendo cada vez mais da tecnologia para gerar informações precisas e tempestivas para a tomada de decisão.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da pesquisa bibliográfica executada nota-se que a escrituração contábil vem sendo a cada dia a mais importante e necessária para uma empresa, e que muitas ainda deixam de lado por falta de conhecimento, isto é quanto mais controle gerencial mais eficácia em sua empresa. De acordo com os objetivos propostos, este artigo de revisão preocupou-se em analisar como seria proveitoso para as pequenas empresas efetuar a escrituração contábil de forma regular para a boa adequação de uma futura perícia contábil judicial.

Conclui-se que não há alguma diferença entre pequena, média e grande empresa, pois para a perícia contábil judicial o que deve existir é a sua utilização do mesmo, para que este trabalho possa ser bem desenvolvido. As pequenas empresas devem efetuar a escrituração contábil como forma de zelar e proteger o seu patrimônio e, conseqüentemente, efetuar todas as mensurações de natureza patrimonial que desejar inclusive judicialmente.

A resposta de pesquisa sobre a adoção da escrituração contábil aponta que uma das principais utilidades da escrituração regular é o controle interno empresarial, servindo para quantificar a verdadeira situação da empresa e posicioná-la de maneira segura e equilibrada para tomadas de decisão.

REFERÊNCIAS

Artigo: A importância e obrigatoriedade da escrituração contábil perante a legislação comercial, fiscal e profissional. Claudenir Tarifa Lembi e Luciano Gomes dos Reis. Disponível em: <http://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista134/escrituracao.htm> Acesso em 18 outubro. 2022.

BRASIL. Código Civil. Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002. 2002. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei10406.htm> Acesso em: 09 Out. 2022.

BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172, de 25 Out. 1996. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5172-25-outubro-1966-358971-norma-pl.html> Acesso em: 16 out. 2022.

Contabilidade gerencial - o que é? Como utilizá-la. (Júlio César Zanluca). Disponível

em:><http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/gestaocontabil.htm>> Acesso em 18.out. 2022.

Crepaldi,S. Curso Básico de Contabilidade. 06. Ed. São Paulo, 2010. 108 p.

Ferrari,L. Contabilidade Geral.1.Ed.Rio de Janeiro, 2012. 223 p.

Jus: A importância da escrituração contábil na gestão empresarial. Disponível em: <<https://crc-se.jusbrasil.com.br/noticias/100673245/a-importancia-da-escrituracao-contabil-na-gestao-empresarial> > Acesso em: 05 Set. 2022.

Jornal do Brasil. País Sociedade Aberta. A importância da escrituração contábil. (Dora Ramos). Disponível em :<<http://www.jb.com.br/sociedade-aberta/noticias/2014/06/22/a-importancia-da-escrituracao-contabil/>> Acesso. 14 out. 2022.

<https://www.intercostos.org/documentos/congreso-08/218.pdf>: Origem e Evolução do Pensamento Contábil. UEFS, Feira de Santana- BA, 2001. Monografia. 72 p
HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van.